

Portaria n.º 201/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARLENE ANUNCIATO DO NASCIMENTO, matrícula 89359, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 234/2023-139:

Averbem-se: 01 ano, 08 meses e 20 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
15/09/1989 a 07/03/1990	05 meses e 23 dias	INSS	08021130.1.00022/23-0	Auxiliar de Caixa
01/03/1992 a 31/03/1992	01 mês	INSS	08021130.1.00022/23-0	Não informado
01/04/1992 a 30/09/1992	06 meses	INSS	08021130.1.00022/23-0	Não informado
04/01/1999 a 31/08/1999	07 meses e 27 dias	INSS	08021130.1.00022/23-0	Agente Sanitário

Obs: Omitido o período de 01 a 14/09/99, por não constar a contribuição previdenciária.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 04fedea7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar